



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 4155/2025
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTOR: LUCIANO CARTAXO		PARTIDO PT
EMENDA Nº 2	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 27/05/2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER: V - EXECUTIVO Eixo/Tema/Prioridade: IMPLANTAR O HOSPITAL DA MULHER EM JOÃO PESSOA/PB. Inclusão da Meta/Prioridade específica: IMPLANTAR HOSPITAL DA MULHER EM SOUSA. <u>JUSTIFICATIVA</u> A proposta visa implantar um Hospital da Mulher em Sousa-PB, ampliando o acesso à saúde especializada para mulheres no Sertão. Contribui para a regionalização do atendimento, reduzindo deslocamentos e fortalecendo a atenção ginecológica, obstétrica e oncológica. Promove equidade e cuidado integral à saúde feminina. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 40 (quarenta) Emendas.		
Assinatura do Autor:  LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Deputado Estadual		